

PORTARIA ANAC Nº 272/SPO, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Autorização de Funcionamento da Filial Campinas e homologação dos cursos práticos de PP-H, PC-H e INV-H da Abc Fly Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.377, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Filial Campinas, pelo período de 5 (cinco) anos, da ABC FLY Escola de Aviação Civil, situada à Rua Sylvia da Silva Braga, nº 415, hangar 18 do Aeroporto dos Amarais, Bairro: Jardim Santa Mônica, na cidade de Campinas - SP, CEP: 13082-105, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.054885/2012-54.

Art. 2º Homologar os cursos práticos de Piloto Privado Helicóptero, Piloto Comercial Helicóptero e Instrutor de Voo Helicóptero, pelo período de 5 (cinco) anos, da ABC FLY Escola de Aviação Civil, Filial Campinas, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.054885/2012-54.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO